



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito aquisição de sinaleira para o município, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.036 | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente | 1     | 6475 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL |                     |                                   |       |      | R\$ 30.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução as seguintes dotações orçamentárias:

| Ação  | Elemento de Despesa |               | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|---------------|-------|------|---------------|
| 2.080 | 335041000000        | Contribuições | 1     | 6592 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL |                     |               |       |      | R\$ 30.000,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Fevereiro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

DESATACHADO  
24/03/22  
Gorete Barbosa

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
24/02/22  
Gorete Barbosa